

2080



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE IGUAPE**  
**FORO DE IGUAPE**  
**2ª VARA**

Rua dos Estudantes, 106, ., Centro - CEP 11920-000, Fone: (13)  
3841-2351, Iguape-SP - E-mail: iguape2@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1007960-60.2018.8.26.0292**  
Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens**  
Exequente: **Massa Falida de Chapecó Companhia Industrial de Alimentos**  
Executado: **Prodali Alimentos Ltda**  
Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**  
Oficial de Justiça: **Paulo Cesar Mizumoto (31737)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 244.2018/007854-3 dirigi-me ao endereço indicado, e aí sendo, dei cabal cumprimento ao mandado conforme auto avaliação abaixo.  
O referido é verdade e dou fé.  
Iguape, 23 de outubro de 2018.  
Percorri em linha reta mais de 25km  
Número de Cotas:02

**AUTO DE AVALIAÇÃO**

Aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2.018 eu Oficial de Justiça, em cumprimento ao mandado expedido nos autos de Carta Precatória Cível- Construção/Penhora/ Avaliação/ Indisponibilidade de bens que Massa Falida de Chapecó Companhia Industrial de Alimentos move contra Prodali Alimentos Ltda, aqui passo a proceder à avaliação do seguinte bem do executado:

- lote de terreno sob nº 07 (sete), da quadra 87 (Oitenta e sete), do loteamento denominado Balneário Ubatuba, medindo 11,50 m de frente para a rua Pompéia, igual medida de fundos, por 22,50 metros da frente aos fundos em ambos os lados encerrando área de 258,75 metros quadrados, confinando do lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote 06; do lado esquerdo com o lote 08 e nos fundos com o lote nº 20, todos da mesma quadra, situado na Ilha Comprida, tem acesso até o lote, sem benfeitorias.

Dando prosseguimento à diligência, avalio o lote em **RS 6.000,00 ( seis mil reais).**

Em seguida lavrei este auto que vai devidamente assinado digitalmente por mim Oficial de Justiça.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CESAR MIZUMOTO e JAIR RIBEIRO VEIGA JUNIOR, liberado nos autos em 30/10/2018 às 17:18.  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1007960-60.2018.8.26.0292 e código 297040.  
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CESAR MIZUMOTO e JAIR RIBEIRO VEIGA JUNIOR, liberado nos autos em 30/10/2018 às 17:18.  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1007960-60.2018.8.26.0292 e código 297040.